



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR nº 040/2024

Órgão:	Secretaria Municipal de Assistência Social
Serviço:	Contratação de cartório especializado em Serviços Notoriais e de Registro civil, para atualizações de certidões, emissão de certidões em CRC, restaurações de certidões e registro dos casamentos comunitários realizados pelo Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, do Município de Ipixuna do Pará.

1. Informações básicas – Processo Administrativo

Este Estudo Técnico tem por objetivo a análise, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública, da solução mais vantajosa para a contratação de cartório especializado em Serviços Notoriais e de Registro civil, para atualizações de certidões, emissão de certidões em CRC, restaurações de certidões e registro dos casamentos comunitários realizados pelo Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, do Município de Ipixuna do Pará.

2. Área requisitante

Secretaria Municipal de Assistência Social

3. Descrição da necessidade da contratação (problema a ser resolvido)

A demanda ora em análise refere-se ao Casamento Comunitário foi ofertado à casais que desejaram legalizar sua união, teve como público prioritário pessoas em situação de vulnerabilidade social. Este projeto foi realizado através da Secretaria Municipal da Assistência Social, e executado pelo CRAS - Centro de Referência de Assistência Social, com o objetivo de promover a regularização jurídica de casais, além de proporcionar a realização do anseio de casais que não possuem condições financeiras de legitimar sua vida conjugal e promover, de certa forma, a inclusão social, resgatando, entre outros, a autoestima. Esta iniciativa levou em consideração a importância do casamento como passo decisivo na estruturação de uma nova unidade familiar, e também como forma dos casais formalizarem juridicamente a união, o que amplia o direito e protege a família. Neste sentido, a contratação de cartório de registro civil, Notariais, é fundamental, para atualizações de certidões, emissão de certidões em CRC, restaurações de certidões e registro em cartórios dos casamentos comunitários realizados pelo Centro de Referência de Assistência Social - CRAS junto à Secretaria de Assistência Social de Ipixuna do Pará, destaca o direito dos usuários atendidos à cidadania. É fundamental ressaltar que, ao visar atender as necessidades desses usuários, que demandam ações de proteção socioassistencial, e fortalecendo assim o exercício pleno da cidadania dos usuários assistidos pelo supramencionado programa.

4. Estimativa das quantidades a serem contratadas

A contratação não deve ser parcelada, considerando a natureza do objeto da contratação, por se tratar de Serviços Notoriais e de Registro civil. Ademais, a devida contratação deve possuir vigência a partir da data da assinatura do contrato.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
CNPJ Nº 83.268.011/0001-84
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO



5. Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução

O devido Profissional que prestará os Serviços Notoriais e de Registro civil deverá possuir: Certidões de regularidades fiscais, documentos pessoais e termo de posse, pois estes requisitos são fundamentais para atender às demandas da Secretaria.

6. Resultados pretendidos

A expectativa dos resultados a serem alcançados com a presente contratação são:

- a) Promover a regularização jurídica de casais;
- b) Proporcionar a realização do anseio de casais que não possuem condições financeiras de legitimar sua vida conjugal e promover;

7. Levantamento de mercado (prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções)

No caso em questão, a Lei Federal nº 14.133/2021 estabelece em seu art. 74 que é inexigível a licitação quando inviável a competição, em casos especiais, e no caso em tela se trata do inciso I, do referido artigo, que diz respeito a aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comerciais exclusivos; permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

8. Estimativa do valor da contratação

O valor da presente contratação está estimado em R\$ **17.606,56**. A escolha da proposta se deu considerando contrato celebrado com esta Administração nos anos anteriores, o que nos permite inferir que o preço se encontra compatível com a realidade mercadológica.

9. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Trata-se de procedimento autônomo, independente de outras contratações, como ocorre em todo exercício financeiro, para evitar a paralização das funções essenciais desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

10. Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato

A fiscalização do contrato será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, que designará o responsável por atestar as despesas inerentes aos devidos serviços contratados aos setores competentes, e por estabelecer o cronograma de atendimento junto ao contratado.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
CNPJ Nº 83.268.011/0001-84
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO



11. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

Não foram constatados possíveis impactos ambientais no caso em questão.

12. Descrição da solução

A devida contratação é a melhor maneira para atender aos requisitos citados neste estudo técnico preliminar.

13. Justificativas para o parcelamento ou não da solução, se aplicável

Não se aplica, em razão das características do contratado, por ser item único e indivisível, não há a que se falar de parcelamento de objeto.

14. Planejamento orçamentário

A contratação pretendida encontra-se alinhada com a Lei Orçamentária Anual do Município, conforme Declaração de previsão orçamentária e financeira anexada junto ao ofício nº 1636/2023-GAB/SEMUSIP.

15. Declaração de viabilidade

Declaro, considerando todo o exposto neste Estudo Preliminar, que a contratação: [x]
viável [] não é viável

Ipixuna do Pará/PA, 18 de Março de 2024.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES

MARISTELLA MORAES CASTELO BRANCO

MARISTELLA MORAES CASTELO BRANCO:77241002253
Assinado de forma digital por MARISTELLA MORAES CASTELO BRANCO:77241002253

GEANE DOS SANTOS LIMA

GEANE DOS SANTOS LIMA:01830787217
Assinado de forma digital por GEANE DOS SANTOS LIMA:01830787217

DIEGO LOPES DA SILVA

DIEGO LOPES DA SILVA:87150824234
Assinado de forma digital por DIEGO LOPES DA SILVA:87150824234
Data: 2024.03.19 13:48:25 -0300

ADNA GOMES MARTINS

ADNA GOMES MARTINS:70465517234
Assinado de forma digital por ADNA GOMES MARTINS:70465517234